



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE CONVÊNIO COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, em favor da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, de CNPJ 00.703.157/0001-83, no valor de R\$ 11.964,00 (R\$ 997,00 mensais), com base no artigo 74, inc. “caput”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 181/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2025.

Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal